



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura Turismo

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Gecilane dos Santos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA TURISMO

1. DA DESIGNAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Para o atendimento de tradicional festividade anualmente realizada do mês de maio na sede do município, se faz necessária a elaboração de projeto e documentações complementares (projeto de combate a incêndio e pânico) necessárias para regularização junto ao CBMSE.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Por anos, o brilhante evento em comemoração à tradicional festividade junina deste Município vem sendo realizado com muita glória, circunstância e brilho do qual é digno, cada vez reunindo mais munícipes e visitantes no evento. As manifestações artísticas emanam a cultura municipal e propiciam momentos de descontração e diversão, com programações diversas, entre elas, show artístico musical, visando o entretenimento dos espectadores. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

2.2. Considerando a Engenharia de Prevenção contra Acidentes que consagra especial importância ao estudo da chamada proteção contra fogo. Esta prevenção visa a salvaguardar vidas e bens, prevenindo contra a possibilidade de um incêndio, e a proporcionar meios de debelá-lo caso ocorra. O valor de uma vida humana justifica por si as despesas, que se façam, visando a resguardá-las das consequências da irrupção de um incêndio, as quais vão desde o pânico, asfixia por fumaça e queimaduras, numa escalada que pode terminar com a carbonização do corpo.

2.2. Considerando a necessidade atender às demandas no que tange à prevenção e ao Combate a Incêndios, ao abandono de área e à prestação de primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, de modo a reduzir as consequências sociais e os danos ao patrimônio público e ao meio ambiente.

2.3. Considerando que a **Prefeitura de Graccho Cardoso** pretende realizar a “**Festa de Maio**”, agora nos dias **23 e 24 de maio de 2025**, torna-se fundamental ater-se às necessidades técnicas para com a legislação específica que rege o tema, principalmente ao tocante da IT45 do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, além das Normas da ABNT.

3. DO TIPO DE OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM “X”
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	X



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA TURISMO

SERVIÇO DE ENGENHARIA

4. DA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Município de Capela	
				V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	Elaboração de PSCIP e regularização junto ao CBMSE	Serv.	1	5.000,00	5.000,00
2	Gerenciamento das Medidas de Segurança (IT 45 do CMBSE), cujo serviço abrange os dias 23/05, 24/05/2025.	Serv.	2	1.800,00	3.600,00
3	Instalação dos Preventivos, conforme Aprovação do Projeto (Exceto aterramento e instalação elétrica das luminárias de emergência)	Serv.	1	2.300,00	2.300,00

Link para consulta: <https://pncp.gov.br/app/editais/13119961000161/2024/50>

5. DA PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. A execução dos serviços, deverá ocorrer no mês de maio.

5.2. Uma vez que a presente demanda não consta não PCA, face a sua não elaboração, recomenda-se que seja incluída para o PCA 2026, caso haja previsão de realização de eventos de grande porte no Município.

6. DOS ENCAMINHAMENTOS:

6.1. Solicitamos, portanto, que seja dado início aos procedimentos necessários para atendimento da demanda, incluindo a elaboração do ETP (caso necessário), pesquisa de mercado, termo de referência e demais etapas necessárias até o seu cumprimento.

Graccho Cardoso/SE, 25 de março de 2025.

GECILANE DOS SANTOS
CPF: 031.XXX.XXX-50

APROVO!

Em ____/____/2025.

GÉSSICA DOS SANTOS
c